RESOLUÇÃO Nº 03/2025.

Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social referente formação da comissão organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 06 de junho de 2025, sob ata Nº 04/2025.

R E S O L V E:

Art.1º- O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo institui os membros da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, sendo os seguintes conselheiros: Angélica Carraro Paschoaloni, Solange Barbosa, Ana Carolina Breda Ballarin e Luciana Gertrudes de Oliveira Canavezi

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 06 de junho de 2025.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.